



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça - feira, 04 de junho de 2019 - Ano 2019 - Nº 4152

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 715/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de junho de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019**

A Prefeitura Municipal de Lucena- PB, através de sua pregoeira e Equipe de apoio, torna público o resultado do julgamento de Habilitação do Pregão Presencial nº 00012/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, itens remanescentes do Pregão Presencial 00007/2019, para atender diversas secretarias do município de Lucena/PB.

EMPRESAS HABILITADAS

JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91;
PRM COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS EIRELLI - CNPJ: 29.805.880/0001-55.

EMPRESA INABILITADA

CATAO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 30.272.239/0001-81. Não atendeu o item 9.2.10 do edital.

Fica concedido o previsto no Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02, a contar de sua publicação.

Lucena, 03 de Junho de 2019.

Valquiria Silva de Araújo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO nº. 716/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de junho de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

DECRETO nº. 717/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de junho de 2019.

**MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
LUCENA**

DECRETO nº. 718/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de junho de 2019.

**MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.